PORTARIA Nº 2.035 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de área de terra pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Estância São José, a ser doada ao Batalhão Policial Militar, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial do caminho 5, com divisa do lote nº 1, daí seguindo pelo referido alinhamento, em curva, numa distância de 37,00 m (trinta e sete metros), vamos encontrar o piquete de nº 2; daí, pelo mesmo alinhamento, numa distância de 60,00 m (sessenta metros), vamos encontrar o piquete de nº 3. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 143,50 m (cento e quarenta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com o patrimônio municipal, vamos encontrar o piquete de nº 4. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 58,00 m (cinquenta e oito metros), seguindo pelo alinhamento do caminho 4, vamos encontrar o piquete de nº 5. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 118,00 m (cento e dezoito metros), confrontando com os lotes nºs. 55, 57, 58, 59, 60 e 61, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 10.118,00 m^2 (dez mil, cento e dezoito metros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 1979.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*